ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 3760/2018

de 21 de março de 2018

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito ESPECIAL no** valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais**), destinado à cobertura de despesa com a seguinte classificação:

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSO -4112-LRPD- LABOR.REGIONAIS DE PROT. DENTÁRIA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0902- FMS –BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
090210– SAÚDE
090210301- ATENÇÃO BÁSICA
090210301310 – ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
0902103013102.068000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E ESF
0902103013102.068000 – 3.3.90.30.00.00.00 ( ) – MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 5.000,00
0902103013102.068000 – 4.4.90.52.00.00.00 ( ) – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE..... R$ 5.000,00

TOTAL ..... R$ 10.000,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária do orçamento em vigor:

REDUÇÃO

RECURSO -4112-LRPD- LABOR.REGIONAIS DE PROT. DENTÁRIA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0902- FMS –BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
090210– SAÚDE
090210301- ATENÇÃO BÁSICA
090210301310 – ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
0902103013102.068000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E ESF
0902103013102.068000 – 3.3.90.39.00.00.00 (2097) – OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ..... R$ 10.000,00

TOTAL ..... R$ 10.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 21 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças

PUBLICADA NO PERÍODO DE **21/03/2018** A **05/04/2018**
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS